EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 63/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 197705/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, I, e 171 do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada no reprocessamento de material médico hospitalar por Óxido de Etileno e/ou Vapor saturado sob pressão para materiais utilizados nas unidades, Hospital Dr. Genésio Rêgo e Hospital de Clínicas Integradas – HCI, unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION)**, **CNPJ n.º 01.469.892/0001-37**, Representante Legal: **Marcelo Soares de Brito**, CPF n.º 225.721.713-68. **Valor Total Contratado:** R$ 880.336,85 (oitocentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 2102 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-35 – Serviços de Esterilização de Mat. Hospitalares**. Publique-se.

São Luís - MA, 08 de maio de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748